

## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES**

Termo nº **475/2020** de aditamento ao contrato nº **337/2017**, que tem por objeto a locação de imóvel para a instalação de residência terapêutica – Rua Tranquila, nº 02.

Por este termo e na melhor forma de direito, com fulcro no artigo 51 da Lei nº 8.245/1991 e Lei nº 8.666/93, devidamente atualizada, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.522.967/0001-34, com sede na Rua Miguel Prisco, nº 288, Centro, Ribeirão Pires - SP, neste ato representada pelo Secretário de Saúde, Sr. João Gabriel Vieira, na qualidade de LOCATÁRIA, e de outro lado a Sra. **MARIA BALBINA MENDES**, portuguesa, portadora da cédula de identidade RNE nº W137513-P, devidamente inscrita no CPF/MF sob o nº 264.373.768-72, residente a Rua das Flores, nº 01, Vila Suíssa, Ribeirão Pires – SP, doravante denominada LOCADORA, resolvem aditar o termo de contrato nº 337/2017 firmado em 13/09/2017 e aditamentos nº 385/2018 firmado em 12/09/2018 e nº 474/2019 firmado em 09/09/2019, nos termos do Processo Administrativo nº 8491/2017.

1. O presente termo de aditamento tem por objeto:

1.1. Prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, com vigência de 13/09/2020 a 12/09/2021.

1.2. Reajustar o valor do contrato conforme cálculos elaborados pela Secretaria de Finanças (fls. 228), em **3,1979%** (três vírgula um nove sete nove por cento), com base no IPC-FIPE, passando o valor mensal de **R\$ 2.132,44** (dois mil, cento e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos), para **R\$ 2.200,63** (dois mil, duzentos reais e sessenta e três centavos), perfazendo o valor total do contrato de **R\$ 26.407,56** (vinte e seis mil, quatrocentos e sete reais, cinquenta e seis centavos).

2. As despesas com o presente aditamento serão cobertas com recursos classificados na dotação orçamentária sob o n.º: 3.3.90.36.00 10.301.0053.2.283.

3. Os termos do presente aditamento estão em conformidade com o parecer exarado à fls. 233/238 do processo que deu origem a este termo.

4. As demais cláusulas do termo de contrato originário ficam ratificadas, firmando-se o presente na presença de duas testemunhas também signatárias.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES, 13 DE SETEMBRO DE 2020.**

**JOÃO GABRIEL VIEIRA**  
Secretário de Saúde  
Locatário

**MARIA BALBINA MENDES**  
Locadora

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_  
RG:

2) \_\_\_\_\_  
RG:

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)

CONTRATANTE: Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

CONTRATADO: MARIA BALBINA MENDES

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 337/2017

OBJETO: Locação de imóvel para a instalação de residência terapêutica -- Rua Tranquila, nº 02.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA: Ribeirão Pires, 13 de Setembro de 2020.**

### **GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: João Gabriel Vieira

Cargo: Secretário de Saúde

CPF: 339.244.018-37 RG: 42.794.920-8

Data de Nascimento: 12/08/1986

Endereço residencial completo: Rua Luiz Testa, nº 40, Jardim São Jorge do Guapituba, Mauá - SP

E-mail institucional: [ss@ribeiraopires.sp.gov.br](mailto:ss@ribeiraopires.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [jgabrielvieiraa@hotmail.com](mailto:jgabrielvieiraa@hotmail.com) / [jgabrielvieiraa@gmail.com](mailto:jgabrielvieiraa@gmail.com)

Telefone(s): (11) 4822-8000 (11) 94703-4407

Assinatura: \_\_\_\_\_

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES

### Responsáveis que assinaram o ajuste:

#### **Pelo CONTRATANTE:**

Nome: João Gabriel Vieira

Cargo: Secretário de Saúde

CPF: 339.244.018-37 RG: 42.794.920-8

Data de Nascimento: 12/08/1986

Endereço residencial completo: Rua Luiz Testa, nº 40, Jardim São Jorge do Guapituba, Mauá - SP

E-mail institucional: ss@ribeiraopires.sp.gov.br

E-mail pessoal: [jgabrielvieiraa@hotmail.com](mailto:jgabrielvieiraa@hotmail.com) / [jgabrielvieiraa@gmail.com](mailto:jgabrielvieiraa@gmail.com)

Telefone(s): (11) 4822-8000 (11) 94703-4407

Assinatura: \_\_\_\_\_

#### **Pela CONTRATADA:**

Nome: Maria Balbina Mendes

Cargo: Proprietária

CPF: 264.373.768-72 RNE: W137513-P

Data de Nascimento: 08/02/1929

Endereço residencial completo: Rua das Flores, nº 01, Vila Suíssa, Ribeirão Pires – SP

E-mail institucional: egleimoveis@hotmail.com

E-mail pessoal: -----

Telefone(s): (11) 4827-4033 / 4823-8745

Assinatura: \_\_\_\_\_